



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 183/2009 – São Paulo, segunda-feira, 05 de outubro de 2009

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50394/09-UMED - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no dia 02.10.2009;
- 12477/96-UMED - ANNEMARIE KATAFAY PEREIRA, no período de 10.09 a 09.10.2009;
- 50352/97-UMED - HELIO DA CRUZ, nos dias 01 e 02.10.2009;
- 50275/00-UMED - OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, nos dias 30.09 e 01.10.2009;
- 10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no dia 01.10.2009;
- 50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 29.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 30.09.2009;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 30.09 a 02.10.2009;
- 03855/94-UMED - LUIZA MARTA LUCIO SOARES, nos dias 29 e 30.09.2009;
- 00650/96-UMED - MARIA APARECIDA TOALIAR, no dia 30.09.2009;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, no dia 30.09.2009;
- 50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, nos dias 01 e 02.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no período de 18.09 a 02.10.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 05.10 a 31.10.2009.

##### DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2603/09

Interessada: Exma. Desembargadora Federal ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI

Assunto: Afastamento por falecimento de pessoa da família de 25 a 28/6/09.

"Defiro.  
S.P., 29/9/2009."

ATO Nº 9583, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, ,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 21/9/2009, o item II do Ato nº 9532/2009-Pres, que convocou o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, no período de 8/9 a 7/10/09.

II - Tornar sem efeito o item III do Ato nº 9532/09-Pres que convocou o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, no período de 8/10 a 6/11/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5871, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O CORREGEDOR-REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 2183/2009-GABP,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARLI MARQUES FERREIRA compensação nos dias 13, 14, 15 e 16/10/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANDRÉ NABARRETE**

Desembargador Federal  
Corregedor-Regional da  
Justiça Federal da 3ª Região

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2606/09  
Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO  
Assunto: Licença-paternidade de 24 a 28/7/09.

"Defiro.  
S.P., 25/8/2009.

Processo nº 2602/09  
Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI  
Assunto: Licença-saúde de 27/9 a 4/10/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 30 de setembro de 2009."

Processo nº 2609/09  
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVERIA  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 30/7 a 5/8/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 30/9/2009"

Processo nº 2605/09  
Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUUNIOR  
Assunto: Licença-saúde de 23/9 a 22/10/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 29 de setembro de 2009."

PORTARIA Nº 1472, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1361/08, 1415, 1423, 1439 e 1464/09-CJF3ªR para:

I - interromper a partir de 28/9/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES marcadas para 10/9 a 9/10/09.

II - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA marcadas para 20/10 a 18/11/09 e para gozo oportuno o período marcado para 19/11 a 18/12/09.

III - antecipar de 7 a 11/12/09 para 23 a 27/11/09 o saldo de 05 (cinco) dias de férias do MM. Juiz Dr. RODRIGO

OLIVA MONTEIRO, adiar o período de 29/10 a 27/11/09 para 7/12/09 a 5/1/10 e interrompê-lo a partir de 18/12/09. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

PORTARIA Nº 1473, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1361/08, 1415, 1443, 1450, 1457, 1463 e 1469/09-CJF3ªR para:

I - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. CÉSAR DE MORAES SABBAG marcadas para 19/11 a 18/12/09.

II - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO MARCELO MENDES marcadas para 3/11 a 2/12/09.

III - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 01 (um) dia de férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES marcado para 13/10/09.

IV - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO marcadas para 13/10 a 11/11/09.

V - adiar para gozo oportuno os saldos de férias do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA marcados para 30/9 a 9/10, 13/10 a 4/11 e 5 e 6/11/09.

VI - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS marcadas para 20/10 a 18/11/09 e para gozo oportuno o período marcado para 19/11 a 18/12/09.

VII - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA marcadas para 19/11 a 18/12/09.

VIII - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. MIGUEL FLORESTANO NETO marcadas para 20/11 a 19/12/09.

IX - adiar de 3/11 a 2/12/09 para 23/11 a 22/12/09 as férias do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES e interrompê-las a partir de 1/12/09.

X - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN marcadas para 13/10 a 11/11/09 e para gozo oportuno o período marcado para 23/11 a 22/12/09.

XI - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. RODRIGO ZACHARIAS marcadas para 20/11 a 19/12/09.

XII - adiar para gozo oportuno as férias da MMª. Juíza Drª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS marcadas para 19/11 a 18/12/09.

XIII - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. VALDECI DOS SANTOS marcadas para 1/10 a 30/10/09.

XIV - interromper no dia 23/1/09, em virtude de Correição Geral, as férias da MMª. Juíza Drª. VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO marcadas para 7/1 a 5/2/09.

XV - antecipar de 3/11 a 2/12/09 para 15/10 a 13/11/09 as férias da MMª. Juíza Drª. VANESSA VIEIRA DE MELLO e interrompê-las a partir de 19/10/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **MARLI FERREIRA**

Presidente

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2607/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Assunto: Averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

"Tendo em vista a informação retro, concedo à MMª. Juíza Federal Substituta Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA a averbação de 2.024 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 24/03/92 a 31/12/93, 01/01/94 a 31/03/95 e 01/11/95 a 11/05/98, já descontada a concomitância entre os períodos, exercidos na atividade privada, e 2.497 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, referentes aos períodos de 25/05/98 a 09/07/2002 (1.506 dias, deduzida 01 falta abonada), 11/07/2002 a 28/07/2002 (18 dias), 02/08/2002 a 31/12/2003 (517 dias) e 01/01/2004 a 31/03/2005 - (456 dias), exercidos, respectivamente, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Secretaria da Segurança Pública - SP, Instituto Nacional do Seguro Social e Advocacia Geral da União, totalizando 4.521 dias para fins de aposentadoria.

Dê-se ciência à MMª. Juíza da necessidade de apresentação das certidões expedidas pela Secretaria da Saúde - SP e pelo Governo do Estado de São Paulo, para eventual averbação para fins de adicionais.

Concedo a percepção do 1º quinquênio a partir de 06/01/2006, data da posse e exercício no cargo de Juiz Federal Substituto desta Região, nos termos da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 1069.

Publique-se.

São Paulo, 30 de junho de 2009."

Processo nº 2608/09

Interessados: MM. JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

Assunto: Diárias e ajudas de custo.

"Tendo em vista que o pressuposto para a concessão de diárias é o deslocamento a serviço em caráter eventual ou transitório da sede, conforme previsto no art. 58, da Lei 8.112/90, e que a sede é fixada com a lotação, julgo prejudicado o pagamento de diárias anteriores à lotação.

Quanto aos pedidos de ajuda de custo devem ser apreciados pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à vista do caso concreto, conforme competência fixada pelo Provimento nº 69/93-CJF-3ªR.

Publique-se e encaminhe-se o expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. São Paulo, 30 de setembro de 2009."

## **DIRETORIA-GERAL**

### RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 4957/2009, torna público o resultado de julgamento do Convite nº 001/2009 para a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma dos sanitários do Ed. Funcef Center - 1º ao 5º andares, situado à Avenida Paulista, 1912 - Cerqueira César - São Paulo - SP, classificando em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA., no valor total de R\$ 77.700,00.

A CPL decidiu desclassificar as empresas MORUPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e RODRIGUES E SOUSA ENGENHARIA E OBRAS LTDA., por não atenderem ao subitem 6.1.1 do Edital.

São Paulo, 02 de outubro de 2009.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2009-RP, Registro de Preços para fornecimento de GBIC's de 4 Gb/sec "Long wavelength (LWL)", licenciamento de "Full Fabric Activation" para conexão com outros switch SAN e cordões de fibra ótica, visando a atualização de switch SAN IBM modelo SAN16B-2 (2005-B16), adjudicado à empresa Star do Brasil Informática Ltda., com o valor total estimado de R\$ 34.496,00.

São Paulo, 02 de outubro de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 166/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 312 de 29 de abril de 2003, n.º 335 de 07 de outubro de 2003, n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve: CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no PROGED - Processo de Gestão de Desempenho e no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

15.03.2009 4583 CARLA DE SOUZA NOBREGA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

01.04.2009 5514 RUBENS CIGALA

Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

23.08.2009 4780 JOAQUIM RODRIGUES ALVES

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,  
em exercício

#### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar n.º 56/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processado: Valter Rogério Toledo de Souza - RF n.º 1660 - Decisão fls. 186/188 (tópico final): ..Considerando assim, os bons serviços pretéritos prestados pelo processado, aplico ao Analista Judiciário - Executante de Mandados Valter Rogério Toledo de Souza - RF n.º 1660, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no art. 127, inciso I, por infração ao disposto no art. 116, incisos III e IV, c/c. arts. 128 e 129, todos da Lei n.º 8.112/90..... São Paulo, 24 de setembro de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Advogados: Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886 Eliana Lucia Ferreira - OAB/SP 115.638

#### AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Concorrência Pública n.º 001/2009-RP - Registro de Preços para a elaboração de serviços técnicos de Arquitetura e Engenharia compreendendo levantamentos cadastrais de Arquitetura, elaboração de anteprojetos, projetos básicos de Arquitetura e instalações prediais, bem como de projetos legais referentes aos imóveis ocupados pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo relacionados no Anexo I - Memorial Descritivo ou outros que sejam de interesse do Órgão. Ata de Registro de Preços n.º 12.323.10.08. Fornecedor: MHA Engenharia Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02/09/2009.

ITEM 1

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	763	15.258	3,48	53.097,84
02	ANTEPROJETO	763	15.258	6,12	93.378,96
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	763	15.258	6,81	103.906,98
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	763	15.258	4,43	67.592,94
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	763	15.258	5,74	87.580,92
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	763	15.258	2,71	41.349,18

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 1 =	R\$446.906,82
VALOR DO BDI =	R\$162.942,22
VALOR TOTAL DO ITEM 1 =	R\$609.849,04

ITEM 2

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	938	18.759	3,48	65.281,32
02	ANTEPROJETO	938	18.759	6,12	114.805,08
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	938	18.759	6,81	127.748,79
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	938	18.759	4,43	83.102,37
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	938	18.759	5,74	107.676,66
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	938	18.759	2,05	38.455,95

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 2 =	R\$537.070,17
VALOR DO BDI =	R\$195.815,78
VALOR TOTAL DO ITEM 2 =	R\$732.885,95

ITEM 3

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	634	12.675	3,48	44.109,00
02	ANTEPROJETO	634	12.675	6,12	77.571,00
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	634	12.675	6,81	86.316,75
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	634	12.675	4,43	56.150,75
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	634	12.675	5,74	72.754,50
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	634	12.675	2,71	34.349,25

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 3 =	R\$371.250,75
VALOR DO BDI =	R\$135.358,02
VALOR TOTAL DO ITEM 3 =	R\$506.608,77

ITEM 4

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	640	12.804	3,48	44.557,92
02	ANTEPROJETO	640	12.804	6,12	78.360,48
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	640	12.804	6,81	87.195,24

04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	640	12.804	4,43	56.721,
----	---------------------------	-----	--------	------	---------

72

05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	640	12.804	5,74	73.494,96
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	640	12.804	2,71	34.698,84

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 4 =	R\$375.029,16
VALOR DO BDI =	R\$136.735,63
VALOR TOTAL DO ITEM 4 =	R\$511.764,79

#### ITEM 5

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	692	13.840	3,86	53.422,40
02	ANTEPROJETO	692	13.840	6,21	85.946,40
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	692	13.840	6,92	95.772,80
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	692	13.840	4,52	62.556,80
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	692	13.840	5,83	80.687,20
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	692	13.840	2,75	38.060,00

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 5 =	R\$416.445,60
VALOR DO BDI =	R\$151.836,06
VALOR TOTAL DO ITEM 5 =	R\$568.281,66

#### ITEM 6

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO	723	14.458	4,38	63.326,04

	CADASTRAL ARQUITETURA				
02	ANTEPROJETO	723	14.458	6,56	94.844,48
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	723	14.458	7,35	106.266,30
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	723	14.458	4,89	70.699,62
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO- ESTABILIZADA	723	14.458	6,21	89.784,18
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	723	14.458	3,24	46.843,92

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 6 =	R\$471.764,54
VALOR DO BDI =	R\$172.005,35
VALOR TOTAL DO ITEM 6 =	R\$643.769,89

ITEM 7

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	1.026	20.519	4,28	87.821,32
02	ANTEPROJETO	1.026	20.519	6,38	130.911,22
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	1.026	20.519 ! 7,13	146.300,47	
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	1.026	20.519	4,70	96.439,30
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO- ESTABILIZADA	1.026	20.519	6,02	123.524,38
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	1.026	20.519	3,16	64.840,04

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 7 =	R\$649.836,73
VALOR DO BDI =	R\$236.930,47
VALOR TOTAL DO ITEM 7 =	R\$886.767,20

ITEM 8

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	336	6.727	4,47	30.069,69
02	ANTEPROJETO	336	6.727	6,74	45.339,98
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	336	6.727	7,57	50.923,39
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	336	6.727	5,08	34.173,16
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	336	6.727	6,39	42.985,53
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	336	6.727	3,32	22.333,64

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 8 =	R\$225.825,39
VALOR DO BDI =	R\$82.335,93
VALOR TOTAL DO ITEM 8 =	R\$308.161,32

ITEM 9

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	136	2.713	4,90	13.293,70
02	ANTEPROJETO	136	2.713	6,93	18.801,09
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	136	2.713	7,79	21.134,27
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	136	2.713	5,27	14.297,51
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	136	2.713	6,58	17.851,54
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE	136	2.713	3,73	10.119,49

	REQUERIDA				
--	-----------	--	--	--	--

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 9 =	R\$95.497,60
VALOR DO BDI =	R\$34.818,42
VALOR TOTAL DO ITEM 9 =	R\$130.316,02

ITEM 10

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	579	11.585	4,33	50.163,05
02	ANTEPROJETO	579	11.585	6,47	74.954,95
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	579	11.585	7,24	83.875,40
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	579	11.585	4,79	55.492,15
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	579	11.585	6,11	70.784,35
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	579	11.585	3,20	37.072,00

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 10 =	R\$372.341,90
VALOR DO BDI =	R\$135.755,85
VALOR TOTAL DO ITEM 10 =	R\$508.097,75

ITEM 11

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	408	8.166	4,33	35.358,78
02	ANTEPROJETO	408	8.166	6,47	52.834,02
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT /	408	8.166	7,24	59.121,84

	ACESSIBILIDADE				
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	408	8.166	4,79	39.115,14
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	408	8.166	6,11	49.894,26
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	408	8.166	3,20	26.131,20

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 11 =	R\$262.455,24
VALOR DO BDI =	R\$95.691,18
VALOR TOTAL DO ITEM 11 =	R\$358.146,42

ITEM 12

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	174	3.470	5,33	18.495,10
02	ANTEPROJETO	174	3.470	7,11	24.671,70
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	174	3.470	8,01	27.794,70
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	174	3.470	5,45	18.911,50
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	174	3.470	6,77	23.491,90
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	174	3.470	4,14	14.365,80

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 12 =	R\$127.730,70
VALOR DO BDI =	R\$46.570,61
VALOR TOTAL DO ITEM 12 =	R\$174.301,31

ITEM 13

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
---------	-----------------	----------------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------

01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	247	4.949	4,99	24.695,51
02	ANTEPROJETO	247	4.949	7,11	35.187,39
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	247	4.949	8,01	39.641,49
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	247	4.949	5,45	26.972,05
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	247	4.949	6,77	33.504,73
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	247	4.949	3,81	18.855,69

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 13 =	R\$178.856,86
VALOR DO BDI =	R\$65.211,21
VALOR TOTAL DO ITEM 13 =	R\$244.068,07

ITEM 14

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO OBJETO(R\$/ m2)	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	226	4.520	5,23	23.639,60
02	ANTEPROJETO	226	4.520	6,93	31.323,60
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	226	4.520	7,79	35.210,80
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	226	4.520	5,27	23.820,40
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	226	4.520	6,58	29.741,60
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	226	4.520	4,06	18.351,20

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 14 =	R\$162.087,20
VALOR DO BDI =	R\$59.096,99
VALOR TOTAL DO ITEM 14 =	R\$221.184,19

ITEM 15

SUBITEM	SERVIÇO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA DO PEDIDO (m2)	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(m2)	(B) VALORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM FUNÇÃO DA ÁREA DO	(A X B)VALOR DO SUBITEM (R\$)
---------	-----------------	----------------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------

				OBJETO(R\$/ m2)	
01	LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETURA	356	7.117	4,47	31.812,99
02	ANTEPROJETO	356	7.117	6,75	48.039,75
03	PROJETO BÁSICO LAYOUT / ACESSIBILIDADE	356	7.117	7,57	53.875,69
04	PROJETO BÁSICO HIDRÁULICA	356	7.117	5,08	36.154,36
05	PROJETO BÁSICO ELÉTRICA NÃO-ESTABILIZADA	356	7.117	6,39	45.477,63
06	PROJETO LEGAL NA ESPECIALIDADE REQUERIDA	356	7.117	3,32	23.628,44

VALOR SUBTOTAL DO ITEM 15 =	R\$238.988,86
VALOR DO BDI =	R\$87.135,33
VALOR TOTAL DO ITEM 15 =	R\$326.124,19

São Paulo, 01 de outubro de 2009  
Yaika Novai de Oliveira Rosa  
Diretora

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 152/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 153/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 245.703.383-72, no valor

de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 154/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ AMARO RAFAEL, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 183.655.638-19, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 279/2009 SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, como segue:

920 MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI 1a.Parcela: 09/12/2009 a 18/12/2009

2a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 01/07/2010 a 10/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1655 JOAO FERNANDES COELHO

1a.Parcela: 07/01/2010 a 22/01/2010

2a.Parcela: 05/07/2010 a 18/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1697 MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA

1a.Parcela: 18/11/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1913 AUDREY MARIE WAKASA

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

2a.Parcela: 16/06/2010 a 25/06/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1997 LUCIANA CLAUDIA PALERMO

1a.Parcela: 22/01/2010 a 31/01/2010

2a.Parcela: 12/08/2010 a 31/08/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2090 JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE  
1a.Parcela: 15/03/2010 a 27/03/2010  
2a.Parcela: 13/10/2010 a 29/10/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3002 JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI  
1a.Parcela: 13/07/2010 a 27/07/2010  
2a.Parcela: 16/11/2010 a 30/11/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
3152 CINTIA MILUZZI  
1a.Parcela: 09/03/2011 a 07/04/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3160 TATIANA MITIKO MARUITI  
1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010  
2a.Parcela: 07/06/2010 a 16/06/2010  
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3169 ADRIANA FERREIRA LIMA  
1a.Parcela: 11/01/2010 a 22/01/2010  
2a.Parcela: 19/07/2010 a 05/08/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3177 WELCIMARA MACHADO CARDOSO  
1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010  
2a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010  
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3455 ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ  
1a.Parcela: 17/02/2010 a 02/03/2010  
2a.Parcela: 26/07/2010 a 10/08/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3535 EDSON BARBOSA DOS PASSOS  
1a.Parcela: 26/04/2010 a 05/05/2010  
2a.Parcela: 25/08/2010 a 03/09/2010  
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3625 GISELE MOLINARI FESSORE  
1a.Parcela: 28/06/2010 a 09/07/2010  
2a.Parcela: 15/02/2011 a 04/03/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
3873 SARITA ARANHA DE AZEVEDO PERLI  
1a.Parcela: 18/01/2010 a 27/01/2010  
2a.Parcela: 22/04/2010 a 01/05/2010  
3a.Parcela: 22/07/2010 a 31/07/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA  
1a.Parcela: 02/07/2010 a 31/07/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI  
1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010  
2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010  
3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT  
1a.Parcela: 05/04/2010 a 16/04/2010

2a.Parcela: 02/08/2010 a 19/08/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5763 ELIANE BEZERRA DE SOUZA  
1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010  
2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010  
3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
5767 SONIA TAKAKO YOSHII  
1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010  
2a.Parcela: 31/05/2010 a 09/06/2010  
3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5869 VIVIANE SATICO ITO  
1a.Parcela: 26/01/2010 a 12/02/2010  
2a.Parcela: 05/04/2010 a 16/04/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5890 VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI  
1a.Parcela: 22/07/2010 a 31/07/2010  
2a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010  
3a.Parcela: 11/01/2011 a 20/01/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
6233 - MARCOS ROBERTO PINTO CORREA  
2008/2009  
1a.Parcela: 09/12/2009 a 18/12/2009  
2a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010  
3a.Parcela: 03/05/2010 a 12/05/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2009/2010  
1a.Parcela: 22/09/2010 a 09/10/2010  
2a.Parcela: 06/12/2010 a 17/12/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6243 - DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU 2008/2009  
1a.Parcela: 07/01/2010 a 26/01/2010  
2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2009/2010  
1a.Parcela: 18/11/2010 a 17/12/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6300 - LUIZA DE RESENDE MENDES  
2008/2009  
1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010  
2a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010  
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2009/2010  
1a.Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011  
2a.Parcela: 01/08/2011 a 10/08/2011  
3a.Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 29 de setembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 306/2009 SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO  
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços na  
SUBSECRETARIA DE LICITACOES E FINANÇAS, como segue:

1046 LANELUCI MORAES SABATER

1a.Parcela: 26/01/2010 a 04/02/2010

2a.Parcela: 07/06/2010 a 16/06/2010

3a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2793 SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5656 SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO

1a.Parcela: 28/06/2010 a 17/07/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( N )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 307/2009 SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO  
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços na SECRETARIA  
ADMINISTRATIVA, como segue:

6060 ROSINEI SILVA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 07/06/2010 a 26/06/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3853 ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS 1a.Parcela: 19/07/2010 a 17/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1797 CELSO MARIM HERNANDEZ

1a.Parcela: 14/06/2010 a 25/06/2010

2a.Parcela: 13/09/2010 a 30/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5437 GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS

1a.Parcela: 26/04/2010 a 14/05/2010

2a.Parcela: 16/11/2010 a 26/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1251 APARECIDA PIRES IANSON

1a.Parcela: 26/01/2010 a 04/02/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 07/07/2010

3a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

## NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 204, E 211,212 DA  
LEI 8112/90 no processo abaixo:

No. 0968/2009 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	25/07/2009 02/08/2009
------------------------	------------------------------------	-----------------------

NAZIRA REIMALI MONACO  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 211, 212  
DA LEI 8112/90 no processo abaixo:

No. 1333/2009 - NUAM -	1218 RENATO ROCHA SILVA	19/08/2009 21/08/2009
------------------------	-------------------------	-----------------------

NAZIRA REMAILI MONACO  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 32/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal nesta Subseção Judiciária, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO						
19h de 02/10 às 11h de 09/10/2009	1ª	Drª Cláudia Hilst Menezes Port	19h de 09/10 às 11h de 16/10/2009	2ª	Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza			
19h de 16/10	1ª	Drª Cláudia Hilst	19h de 23/10	2ª	Drª Cláudia	19h de 30/10	1ª	Drª Rosa Maria

às 11h de 23/10/2009		Menezes Port	às 11h de 30/10/2009		Hilst Menezes Port	às 11h de 06/11/2009		Pedrassi de SouzaII - Juiz Distribuidor:
PERÍODO	MAGISTRADO							
01 a 31/10/2009	Drª Cláudia Hilst Menezes Port Art. 2º. Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1534 - Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 e (0xx18) 9158-1903, fac símile: (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195							

Art. 3º. Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.  
Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 30 de setembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

PORTARIA N.º 33/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço no período de dia 30/09 a 09/10/2009 em gozo do 3º período de férias regulamentares, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 30 de setembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N.º 43/2009 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2009 da servidora abaixo:

RF 4111 - Patrícia Busquin dos Santos

DE: 09/12 a 18/12/2009 (Portaria 29 de 17 de abril de 2009)

PARA: 18/11 a 27/11/2009.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2009.

SERGIO NOJIRI

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 017/2009

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

03 e 04.10.2009 (sábado e domingo)

André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

10, 11 e 12.10.2009 (sábado, domingo e segunda-feira) André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

17 e 18.10.2009 (sábado e domingo)

Elaine Ragioto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)

24 e 25.10.2009 (sábado e domingo)

Elaine Ragioto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 30 de setembro de 2009.

DR. UILTON REINA CECATO  
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**COORDENADORIA DE SANTOS**

PORTARIA N.º 16/09

O Dr. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, Juiz Federal Diretor da IV Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução n.º 218/00-CJF-Brasília, de 10 de abril de 2000, do E. Conselho da Justiça Federal,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, art. 6.º, 1.º, do E. Conselho da

Justiça Federal da Terceira Região,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;  
CONSIDERANDO os termos do Capítulo IX do Provimento n.º 64, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009 para o Fórum Federal de Santos/SP, como segue:

02/10 a 09/10 5ª Vara Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva  
09/10 a 16/10 1ª Vara Dr. Fábio Ivens de Pauli  
16/10 a 23/10 6ª Vara Dr. Marcelo Souza Aguiar  
23/10 a 30/10 2ª Vara Dr. Décio Gabriel Gimenez  
30/10 a 06/11 3ª Vara Dra. Luciana de Souza Sanchez  
06/11 a 13/11 4ª Vara Dr. Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior  
13/11 a 20/11 5ª Vara Dr. Fábio Ivens de Pauli  
20/11 a 27/11 6ª Vara Dr. Marcelo Souza Aguiar  
27/11 a 04/12 1ª Vara Dr. Décio Gabriel Gimenez  
04/12 a 11/12 2ª Vara Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha  
11/12 a 18/12 3ª Vara Dr. Edvaldo Gomes dos Santos  
18/12 a 19/12 4ª Vara Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Santos/SP, para fazer constar conforme segue:

01 a 31/10 Dr. Edvaldo Gomes dos Santos  
01 a 30/11 Dr. Décio Gabriel Gimenez  
01 a 18/12 Dr. Marcelo Souza Aguiar

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, salvo força maior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 28 de setembro de 2009.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

## GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº XX/200X

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão destruídos e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda particular de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, § 1º, da Resolução nº 23/2008, mediante requerimento escrito dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em \_\_\_\_\_, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação; e, b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade

geradora e sua classificação;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao

\_\_\_\_\_, localizado na \_\_\_\_\_, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Juiz Federal Consultor Presidente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SERÃO ELIMINADOS:

DESCRIÇÃO	ENTIDADE GERADORA	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	PRAZO DE GUARDA - PCTT
Ofício Expedido	4ª Vara Cível	90.05.04.01	05/1999 a 05/2003	4 Anos

PORTARIA N 03/2009

O Doutor Décio Gabriel Gimenez, Juiz Presidente Consultor, em exercício, da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1 Alterar o disposto no artigo 3º da Portaria 84/2008-DF, para excluir os servidores JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES, RF 2623 e KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, RF 2866, da composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos em Santos, 4ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Revogar a Portaria 01/29 CSAGD Santos, para excluir a servidora REGINA CÉLIA IZUMI, RF 5499, da referida Comissão. Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE Santos, 30 de setembro de 2009.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Presidente Consultor em exercício da CSAGD de Santos

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA N.º 03/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, Artigo 6º, 1º, do E. Conselho de Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, Artigo 1º, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO a ausência das atividades jurisdicionais do MM. Juiz Federal, Dr. Ronald Guido Junior, no período de 28 a 30/09/2009, em virtude de convocação para atuar no Programa de Conciliação do Egrégio Tribunal Regional

Federal.

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2009, referente à escala de Distribuição para o Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ(ÍZA) DISTRIBUIDOR(A)

28/09 a 30/09/2009 Dra. Valéria da Silva Nunes  
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
SÃO PAULO, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

TATIANA RUAS NOGUEIRA  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

PORTARIA Nº 22/2009

A DOUTORA VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos da ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item II da Portaria 21/09 desta Diretoria Administrativa, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO; VARA DE PLANTÃO; MM. JUIZ  
01/10/2009 e 02/10/2009; 1ª Vara; Dr. Alexandre Berzosa Saliba  
02/10 a 09/10/2009; 2ª Vara; Dr. Alexandre Berzosa Saliba  
09/10 a 12/10/2009; 1ª Vara; Dr. Ricardo Uberto Rodrigues  
12/10 a 16/10/2009; 1ª Vara; Dra. Carla A. Rister  
16/10 a 23/10/2009; 2ª Vara; Dra. Carla A. Rister  
23/10 a 30/10/2009; 2ª Vara; Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa  
30/10 a 06/11/2009; 1ª Vara; Dr. João Roberto Otávio Junior

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e AASP.

Araraquara, 1 de outubro de 2009.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal, no exercício da Diretoria  
da Subseção Judiciária de Araraquara